

PORTARIA

Nº 0316/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 051/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 051/2024, datada de 09 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre admissão do servidor **RODRIGO BRIAREU KWIATKOWSKI**” **Onde se lê:** com lotação na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária “ **Leia -se:** com lotação na Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito